Lopes, e trata sobre congratulação em Ata de voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Ramos da Silva; o de Nº 114/93, do Ver. José Wilson Cordeiro, sobre voto de pesar também pelo falecimento do Sr. José Ramos da Silva, o de Nº 115/93, de autoria do Ver. José Wilson Cordeiro, trata sobre plantação de mudas de frutas-pão, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente, de acordo com autorização dos autores dos requerimentos, transmitirá o voto de pesar à família em nome de todos os vereadores da Casa Legislativa. Foi nomeado a seguir, pelo Presidente a Comissão de Revisão da Lei Orgânica, ficando assim constituída: Presidente - Sebastião Lopes da Silva; Pedro B. Filho, Osvaldo José de Souza e José Barbosa da S. Filho, membros. O Sr. Presidente foi declarado a uma homenagem póstuma pelo falecimento do Sr. José Ramos da Silva, fizeram uso da palavra o Ver. Sebastião Lopes, José Wilson Cordeiro, Osvaldo José de Souza e Pedro Bezerra, para prestarem homenagem. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia 01.09.93.

Sala das Reuniões em 30 de setembro de 1993.

Ata da 18ª (décima segunda) Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1993.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setem-

ão de 1993, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Ver. Ênio Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: Antonio Pereira Amorim, José Estevo Filho, João Alfredo de Araújo, Sebastião Lopes da Silva, José Wilson Monteiro, Joaquim de Oliveira Freitas, Dinis Soares da Silva, Lecílio Alves Oliveira, Pedro Bezerra Filho, José Barbosa da Silva Filho e Egualdo José de Souza.

O Sr. Presidente deu por aberta a Reunião solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, e a pedido do Ver. José Barbosa Filho a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir o 1º Secretário fez a leitura dos Pareceres de Nºs 19/93, referente ao Projeto de Lei Nº 47/93; e Nº 20/93 referente ao Projeto de Lei Nº 48/93; o Nº 21/93 referente ao Projeto de Lei Nº 49/93, postos em discussão fez uso da palavra o Vereador Pedro Bezerra, onde comentou sobre o inoportuno aumento salarial concedidos aos func. públicos municipais e solicitou a retirada do Projeto. O Ver. Egualdo José de Souza fez uso da palavra, e deu esclarecimentos necessários aos comentários feitos pelo líder do PFL, postos em votação os Projetos foram aprovados por 10 x 01 de Pedro Bezerra. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no 2º Expediente a sessão foi encerrada e marcada a próxima para o dia 27.09.93.

Sala das Reuniões em 21 de setembro de 1993.